

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 24/060-01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. José Muniz Rebouças, doravante denominada simplesmente **PRODEB** e **PAM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Sul, sala 505 - Caminho das Árvores - Salvador/Bahia, CEP.: 41.820-915, inscrita no CNPJ sob Nº 29.929.048/0001-60, legalmente representada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com respaldo na **Dispensa de Licitação nº 022/2024** de que trata o Processo Administrativo SEI nº 065.10933.2024.0005504-24, celebram o presente Termo Aditivo, Processo SEI nº 065.10933.2025.0005119-77, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da PRODEB, aprovado pelo CAD em 29/06/2018, e subsidiariamente, pelas Leis nºs 14.133/2021 e 14.634/2023, bem como pelas Lei Complementar nºs 123/2006 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 24/060-01** tem por objeto:

- 1.1.** A prorrogação do prazo de vigência previsto na **Cláusula Terceira** do **Contrato nº 24/060-01**;
- 1.2.** A Alteração da Razão Social;
- 1.3.** O Ajuste a dotação orçamentária;
- 1.4.** A Inclusão do Fiscal substituto na **Cláusula Décima Segunda** do **Contrato nº 24/060-01**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência previsto na **Cláusula Terceira** do **Contrato nº 24/060-01**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2025 a 14/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Acordam as partes em manter o valor mensal de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** estabelecido na **Cláusula Quarta do Contrato nº 24/060-01**.

3.2. Em relação ao período compreendido entre a apresentação da proposta e a data da celebração deste instrumento, a **CONTRATADA**, de forma espontânea, expressa, irrevogável e irrevogável, renuncia a aplicação de qualquer outro reajuste, bem como, acréscimos legais e acessórios, para nada mais reclamar.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, serão devidamente custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

CENTRO DE CUSTO	DE	FONTE	CONTA ORÇAMENTÁRIA
COGEP		RECURSOS PRÓPRIOS	511108020015 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS

4.2. O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 14.976,00** (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais) e o impacto estimado do valor para a despesa no corrente exercício de 2025 é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais);

4.3. O impacto estimado para o exercício de 2026 será de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais);

4.4. A metodologia de cálculo levou em conta:

- PARA O EXERCÍCIO DE 2025: Valor total estimado 06 meses (Julho a Dezembro) do ano de 2025;
- PARA O EXERCÍCIO DE 2026: Valor total estimado 06 meses (Janeiro a Junho) do ano de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA INCLUSÃO DO FISCAL SUBSTITUTO

5.1 Acordam as partes em alterar ao quanto disposto na **Cláusula Décima Segunda, § 8 do Contrato N° 24/060-01**, com a indicação do Sr. **Rodrigo Lima da Silva, Matrícula 92101270**, como fiscal substituto, nas eventuais ausência do titular.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA

6.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, ainda, registrar a alteração do nome empresarial da pessoa jurídica **POLIANA ANGÉLICA MONTEIRO HUBNER**, CNPJ nº 29.929.048/0001-60, titular do

Contrato nº 24/060-01, na condição de CONTRATADA, firmado em data de 14/06/2024, por força da ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL protocolada perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 259386146 em 24/02/2025, Registrada sob o nº 29206570371 em 06/03/2025, conforme atesta o DOC SEI nº 00114439325.

6.2. A CONTRATADA, denominada POLIANA ANGÉLICA MONTEIRO HUBNER, CNPJ nº 29.929.048/0001-60, passa a utilizar o nome empresarial PAM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, permanecendo inalterado o CNPJ referenciado no item 6.1. desta Cláusula, conforme comprova a CLÁUSULA 1ª da ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL acostada ao DOC SEI nº 00114439325.”

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após a assinatura do presente termo aditivo deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no sítio eletrônico da PRODEB, até o décimo dia útil de sua assinatura, consoante prescreve o art. 186, §1º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/PRODEB.

7.2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado e assinado o presente instrumento de forma eletrônica pelas partes.

Salvador, de _____ de 2025.

Pela **PRODEB**:

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo

Pela **CONTRATADA**:

PAM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Angélica Monteiro Hübner, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 12/06/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00115879381**

e o código CRC **6FEF3827**.
